



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05059/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00220 - 08.243.4007.2152 - 33903600 2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00216 - 08.243.4007.2152 - 33903000 500,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00230 - 08.243.4007.2152 - 33903900 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 2.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de julho de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal